



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

IPSJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE SILVA JARDIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90046/2025

(Processo Administrativo n.º 792/2025)

Torna-se público que o IPSJ, por meio da SEMLICC realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, mediante as condições estabelecidas neste aviso.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Do dia 17/10/2025 a 21/10/2025.

E-MAIL: pmsj.licitacao@gmail.com

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2025 às 14 horas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de direito de licença de uso de softwares de Gerenciamento de Tempo de Contribuição e Folha de Pagamento Previdenciária, para gerenciamento dos dados previdenciários, compreendendo locação de direito de uso determinado de sistema integrado de informática, implantação, conversão de dados, treinamento, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 106 da lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se faz necessária em atendimento aos princípios que norteiam a Administração Pública, visando o fluxo de informações e acompanhamento das mesmas entre os setores e órgãos da instituição de forma eficiente e eficaz, inerentes à boa gestão do Regime Próprio de Previdência.

2.2 Atualmente, o referido sistema é locado com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software, válido até novembro de 2025, não havendo possibilidade de renovação do contrato empresa, visto que já foi objeto de renovação na forma da lei.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

2.3 É evidente a necessidade de estabelecer novo contrato de locação de sistema informatizado abrangendo Folha de Pagamento, Protocolos Administrativos e Benefícios Previdenciários. A ausência de um sistema eficiente pode resultar em atrasos administrativos e problemas na gestão do serviço público deste Instituto.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. Por tempo determinado;

3.2. Os serviços deverão ser prestados pela licitante, no ambiente tecnológico da informação usado e planejado pelo IPSJ, ao qual estarão perfeitamente compatibilizados, ainda que condicionados à instalação, pelo adjudicatário, de software básico complementar, a fim de solucionar problemas que venham a ocorrer;

3.3. O sistema operacional de servidor de Banco de dados será o Plataforma Windows Server ou outros em Windows, e nas estações clientes, Microsoft Windows, Windows 10 e 11;

3.4. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados será preferencialmente o FireBird 2.1 ou superior que esteja sobre a licença de Software Livre sem custo para o regime próprio.

3.5. A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP;

3.6. O processo de Instalação dos Módulos da Solução Integrada deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidos nas aplicações.

3.7. A solução integrada deve permitir a adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações. Solução baseada em banco de dados em servidor local, plataforma Windows Server;

3.8. Para os módulos WEB, o servidor de aplicação será preferencialmente o Apache Tomcat, versão 9.0 ou superior, podendo o sistema operacional ser MS Windows Server ou Linux. Os navegadores (browsers) compatíveis com as aplicações WEB deverão ser preferencialmente o Microsoft Edge, Mozilla Firefox 142, Google Chrome 138, e versões superiores

3.9. A prestadora dos serviços utilizará métodos e técnicas para manter o correto funcionamento do sistema, bem como promover as inovações nos programas, absorvendo e atualizando novas tecnologias e legislação que possam alterar os procedimentos de informações geradas pelo sistema.

3.10. As atualizações ou alterações dos sistemas não poderão acarretar transtornos para a Administração, como perda de dados ou atraso na geração das informações, sob pena de multas e sanções legais pelo inadimplemento das obrigações contratuais.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Por tempo determinado.

4.2 Prazo de execução total do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de acordo com a legislação em vigor, prorrogáveis em consonância com o artigo 106 da Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

5. MÓDULOS CONSTANTES NA SOLUÇÃO INTEGRADA DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIA:

5.1 Módulo de Cadastramento/Recadastramento Previdenciário

- Cadastramento de órgãos, entidades e servidores municipais, mediante importação de dados existentes no cadastro dos entes, com parametrização de dados como alíquotas (servidor e patronal), salários e idades e demais dados dos servidores, dependentes e pensionistas;
- Recadastramento de dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com registro e armazenamento de fotos e impressão digital e digitalização de documentos dos servidores;
- Integração com os sistemas do Ministério da Previdência e Assistência Social, permitindo a importação e exportação de dados;
- Exportação de dados para avaliação atuarial;
- Comunicação com o sistema de Departamento de Pessoal com os outros órgãos do município, possibilitando a importação de dados dos novos servidores, dependentes, remunerações e contribuições de forma eletrônica, sem a necessidade de digitação dos dados (através de arquivos .txt);
- Controle do grupo familiar e cadastro dos dependentes informando o tipo de vínculo com o servidor, data de nascimento, documentos pessoais e grau de capacidade;
- Cadastramento automático dos índices de atualização de salários e aplicação automática no cálculo da média;
- Recadastramento de segurados do Instituto, ativos, inativos e pensionistas, utilizando a identificação biométrica;
- Crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
- Possibilita cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em Regime Geral de Previdência Social e outros Regimes Próprios de Previdência Social;
- Mantém o registro de todos os afastamentos sem remuneração;
- Emissão de relatórios gerenciais: por servidores (completo, simplificado, por local de trabalho, por tempo de contribuição, por idade, etc.); por empresa; por cargos; em licença (com ou sem remuneração); de dependentes; das contribuições; por benefícios; com dados do INSS; para recadastramento anual de ativos, inativos e pensionistas, inclusive formulário e comprovante de recadastramento.

5.2 Módulo de simulação e de Concessão de Benefícios

- Importação da base de dados cadastrais de todos os segurados da Administração direta e indireta e cadastramento do tempo de serviço atual e anterior ao ingresso no serviço público. Informação do tempo de funções de magistério bem como contagem do tempo de carreira;
- Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculo dos períodos, informando quando o servidor poderá se aposentar e por quais regras com

emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria inclusive o tempo restante de serviço/contribuição para dar entrada ao processo de aposentadoria;

- Permitir a simulação de proventos inclusive para casos de aposentadoria por proporcionalidade, com cálculos dos proventos do segurado de acordo com os fatores previdenciários emitidos mensalmente pelo Ministério da Previdência Social com aplicação também das regras de aposentadoria por integralidade, sendo que a decisão pela integralidade ou proporcionalidade deverá ser apresentada seguindo a legislação específica;
- Realizar cálculo da média dos salários para processo de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 10.887/2004, por tipos de aposentadoria (Artigo 40 da CF; Artigo 2º da EC 41; Artigo 6º da EC 41; Artigo 3º da EC 47 e pela EC 70) e Lei Municipal Complementar nº 161/2022.
- Possuir cálculo de proventos integrais e proporcionais ao conceder aposentadoria;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de Ofício de requerimento de documento funcional padronizável;
- Emissão de declaração de não acúmulo de cargo público ou processo disciplinar padronizável;
- Emissão de declaração de ciência e acordo padronizável;
- Emissão de Declaração de residência padronizável;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de simulação de aposentadoria;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de relatório de remunerações atualizadas pelo INPC com todas as remunerações do segurado desde julho de 1994, conforme a EC 41/2003 e Lei Complementar 161/2022, atualizadas automaticamente pelos fatores previdenciários mais recentes, disponibilizados pelo Ministério da Previdência social, informando quais remunerações compuseram a parte de 80% das maiores remunerações utilizadas para o cálculo da Média Aritmética simples;
- Emissão de relatório de simulações de proventos gerando automaticamente planilha, baseando os cálculos na média aritmética simples, trazendo o valor a que o segurado terá direito a receber ao se aposentar;
- Emitir Certidão de Verbas Remuneratórias;
- Possibilitar emissão de Portaria de Concessão de Aposentadoria com numeração sequencial, podendo ser automática ou manual, de acordo com a numeração em utilização pelo Regime Próprio com embasamento legal inclusive, de acordo com a legislação municipal;
- Emissão de Declaração de Publicação de Portaria padronizável;
- Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição de Acordo com a legislação vigente incluindo a Portaria Ministerial nº 154/2008;
- Emissão de ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas seguindo numeração sequencial, podendo ser automático ou manual, de acordo com a numeração utilizada pelo Regime Próprio.
- Transmissão do Extrato individualizado On-Line.

5.3 Módulo de Controle da Arrecadação



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

- Controle individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal, por fonte pagadora. Registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário. Controle do recolhimento das contribuições dos servidores e patronal.
- Emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.
- Emissão de extratos das arrecadações efetuadas, de extrato individualizado de contribuição previdenciária e a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos entes patronais ao RPPS.
- Permitir o cadastro de órgãos da administração direta e indireta;
- Cadastramento de alíquotas especificado em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação;
- Permitir importação mensal da base de cálculo para a Previdência da folha de pagamento de todos os servidores dos órgãos do município (administração direta e indireta);
- Emitir extrato mensal de contribuições de acordo com a legislação vigente e disponibilizar no website do RPPS;
- Conferência de todos os ganhos e descontos de cada servidor para conferência do desconto previdenciário (parte servidor e parte patronal);
- Inserção manual e automática de contribuição para cada servidor;
- É possível identificar os repasses não realizados em uma determinada competência e para determinados servidores, bem como lançar os valores de multa e juros para cálculo de atrasados.
- Emite guia para recolhimento previdenciário das contribuições dos servidores que estejam afastados por assuntos particulares.

5.4 Módulo de Gestão de Folha de Pagamento

- Permitir trabalhar com processo unificado nas várias categorias de folhas;
- Possuir cadastro de funcionário com divisões que agrupem características similares do funcionário;
- Possuir controle de licenças por funcionário, com tipo, período de gozo, tipo e descrição;
- Atualização automática das alterações do INSS, RPPS, IRRF, Salário Família e Ministério do Trabalho e cadastro parametrizável das tabelas e alterações dos tributos particularidades do município;
- Dispor de ferramenta para importação do Banco de dados de óbitos no formato disposto pela DATAPREV/MPS, mantendo o banco de dados acumulado e realizando o cruzamento de dados de óbitos com a folha de pagamento e emitindo relatório. Possibilitar a consulta pelo CPF, nome, nome da mãe, PIS e Data de nascimento.
- Admitir controle de Previdência Própria;
- Possuir cadastro de tipos de verbas;
- Possuir integração com dos dados cadastrais da RAIS e DIRF;
- Ter total compatibilidade com o SIPREV/MPS podendo gerar arquivos para importação no layout exigido pelo MPS.
- Possuir cadastro parametrizado de cargos;
- Possuir rotina para criação de fórmulas para códigos de proventos e descontos;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

- Possuir controle de progressões e promoções conforme Legislação, assim como controle de (Anuênio, Biênio, Triênio, Quinquênio, etc.);
- Possuir controle de empréstimo consignado, inclusive com baixa automática quando finalizado o prazo de contrato e geração de relatório de margem consignável individual;
- Possuir rotinas de processamento de adiantamento, mensal, férias, rescisão, 13º salário controlando valores fixos, variáveis, incidências, acertos, contribuição sindical;
- Emitir mensagem em contracheque de grupos de funcionários ou individual;
- Possuir controle de eventos dentro de meses para pagamentos, licenças, etc.;
- Importação de arquivos de funcionários que estão em auxílio doença;
- Emitir relatório de folha de pagamento por lotação;
- Gerar arquivos para importação no SEFIP;
- Gerar arquivos para pagamento do PASEP;
- Gerar arquivos para importação na DIRF;
- Gerar arquivos para importação na RAIS;
- Gerar arquivos para importação do E-Social;
- Gerar arquivos para pagamento de salários via bancos credenciados;
- Possuir rotina de ajuste salarial (Paridade ou Regime Geral);
- Possuir rotina integrada com a contabilidade através de arquivos texto, para empenhos automáticos;
- Importação de dados cadastrais de todos os entes municipais;
- Importação de dados financeiros de cada servidor;
- Possuir ferramenta para carregar contracheques no site Institucional do RPPS.
- Possuir ferramenta para carregar extrato individualizado no site Institucional RPPS.
- Emissão de relatórios em geral especificados na implementação.
- Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel.
- Permite Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão.
- Possibilita lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo.
- Permite o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código.
- Possibilita no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas.
- Permite o reajuste de benefícios sem paridade.
- Permite a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isso altere os benefícios.
- Permite a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regra de reversão parametrizada.
- Permite validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha.
- Possibilita visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo a descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

- Possibilita visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário para cada possível inconsistência encontrada na folha.
- Possibilita comparação com sistema de obituário diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha.
- Permite a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente.
- Transmissão do Recibo de Pagamento On-Line

5.5 Módulo de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição

- Permite elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição
- Permite emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;
- Permite revisão da certidão de tempo de contribuição;

5.6 Módulo de Exportação de Dados para Cálculo Atuarial

- Geração de arquivos e exportação de dados necessários para elaboração do Cálculo Atuarial, separados por categoria (efetivos, inativos, pensionistas) de acordo com o layout fornecido pela empresa contratada pelo Instituto de Previdência.

5.7 Módulo de Integração com o sistema de obituário

- Integração ao sistema para pesquisas e rastreamento de falecidos permitindo detectar e interromper automaticamente o pagamento de benefício ao servidor que tenha falecido e que esteja recebendo benefício indevidamente.

5.8 Módulo de Integração com o SIPREV

- Permite a geração de arquivos de acordo com o padrão determinado pelo SIPREV do Governo Federal.
- Exportação dos Arquivos por Entidade/Órgãos.
- Exportação dos Arquivos por Carreiras.
- Exportação dos Arquivos por Cargos.
- Exportação dos Arquivos por Alíquotas.

Servidores

- Exportação dos Servidores Ativos por entidade.
- Exportação dos Servidores Aposentados por entidade.
- Exportação dos Servidores Arquivo Morto por entidade.

Histórico Financeiro

- Exportação do Histórico por Ano/mês dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Competência dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Ano dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Entidades dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

Benefícios de Servidores

- Exportação dos Benefícios dos Aposentados por entidade.
- Exportação dos Benefícios dos Pensionistas por entidade.
- Exportação dos Benefícios de Auxílio Doença/Reclusão/Maternidade por entidade.

5.9 Módulo de Compensação Previdenciária

- Emissão de formulário constando os dados das aposentadorias e pensões concedidas para lançamento no sistema COMPREV.

5.10 Portal dos Segurados Ativos / Inativos / Pensionistas

- Acesso por Usuário e Senha
- Cadastro de Usuário.
- Alteração de Senha.
- Recuperação de Senha por E-mail.
- Importação dos Cadastros dos Usuários.
- Permite a emissão de extrato contribuição previdenciária.
- Permite a emissão do Recibo de Pagamento.
- Permite a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.

5.11 Módulo de Reajuste de Benefícios

- Permite simulação de reajuste por evento/verba com paridade;
- Permite simulação de reajuste sem paridade, com aplicação de índices conforme Portaria MPS;
- Permite emissão de relatório da simulação do reajuste de forma sintética.
- Permite emissão de relatório da simulação do reajuste de forma detalhada.
- Permite confirmação do reajuste por meio de login diferenciado, representando a autoridade competente.

5.12 Módulo de configuração de Parâmetros do Sistema

- Possibilita a flexibilidade no cadastramento de novos parâmetros tanto em nível particular como geral, para atendimento das regras de negócio conforme legislação e configuração operacional do RPPS.
- Possibilita a parametrização do cálculo de todas as regras de concessão de benefícios, bem como a forma de apuração do tempo líquido para cada requisito na concessão de aposentadorias.
- Permite parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.
- Permite a parametrização do rateio de pensão por morte.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

- Permite a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.
- Permite a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema.

5.13 Módulo de Segurança

- Possibilita a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade do sistema.
- Possibilita a administração de perfis e usuários para acesso ao sistema.
- Possibilita a auditoria nos módulos.
- Possibilita o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.
- Possibilita o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login ao sistema.
- Permite a atribuição de permissão de acesso aos cadastros de segurados.

6. TREINAMENTO

6.1 Os treinamentos deverão ser realizados na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, sem acarretar qualquer tipo de ônus para o mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Ceder a Licença de Uso por tempo determinado e não exclusivo ao Instituto de Previdência de Silva Jardim;

7.2 Instalação dos softwares de gerenciamento dos dados previdenciários e folha de pagamento sem custos extras para o IPSJ;

7.3 Realizar treinamento básico, nas condições descritas neste termo;

7.4 Cadastramento dos servidores ativos e inativos vinculados ao INSTITUTO, mediante fornecimento dos dados em arquivo de texto (TXT), conforme layout fornecido pela CONTRATADA;

7.5 Realizar esclarecimentos via telefone ou e-mail de possíveis dúvidas quanto à metodologia utilizada para a realização dos cálculos e projeção das datas de aposentadoria dos servidores e folha de pagamento;

7.6 Promover a manutenção, atualização e substituição dos programas sempre que houver mudança na legislação federal, ou mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que oportuno;

7.7 Promover a substituição dos programas por versão atualizada, com as melhorias que, a critério da CONTRATADA, venham a ser introduzidas no sistema, via internet, através de software específico, fornecido pela CONTRATADA, ou por download, no site da CONTRATADA;

7.8 Disponibilizar o Sistema de Backup On-line via FTP (internet), bem como emitir relatórios de backup realizado;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

7.9 Prestar assistência técnica preventiva, corretiva e evolutiva acompanhando as normas vigentes;

7.10 Atendimento e suporte técnico eventual e sempre que houver necessidade, sem acarretar ônus à Contratante;

7.11 Tratar como confidenciais as informações e dados contidos nos Sistemas da CONTRATANTE, guardando total sigilo perante terceiros. (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018).

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar os serviços prestados, que se darão pela Gerência Administrativa e Financeira e pela Gerência de Benefícios e Seguridade e por fiscal determinado por portaria.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 22 de agosto de 2024 nº 1889/2024

10. PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, após emissão da Nota Fiscal, atestada por 2 (dois) servidores da Autarquia.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

- Não executar o objeto em sua totalidade, parcialmente, ou qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da entrega do objeto;
- Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo; ou
- Cometer fraude fiscal.
- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa de:
- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total do objeto;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

- 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento legal.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Nos termos do exigido pela alínea 'i', inciso XXIII, art. 6º da LLIC, o custo estimado da contratação será apurado em momento diverso Gerência de Benefícios e Divisão de Compras (PMSJ), composto pelos seguintes documentos:

- a) PESQUISA DE PREÇOS –
- b) QUADRO COMPARATIVO
- c) METODOLOGIA DE PESQUISA – constando a planilha com as informações
- d) HISTÓRICO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA – o qual apresenta todo o detalhamento encontrados durante a fase de cotação, seja com fornecedores, sistemas, anexos, etc..

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a essa aquisição será empenhada dotação orçamentária correspondente ao exercício.

14- FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO 6.1. A contratação do serviço objeto deste Termo de Referência ocorrerá por meio de processo licitatório, na modalidade e forma de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento Menor Preço Global, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 com a elaboração de contrato administrativo.

15. FORO

Comarca de Silva Jardim/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária; registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI em se tratando de MEI;
- f) Identidade do sócio administrador da empresa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

e) Inscrição Estadual ou Municipal conforme o caso;

f) Certidão Negativa de ICMS;

g) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da Lei nº 12.440/11;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Qualificação Técnica:

a) Os licitantes deverão comprovar a qualificação técnica, conforme solicitado no aviso de dispensa

Visando dar celeridade ao procedimento, é preferencial que os licitantes façam upload de toda a documentação exigida para fins de habilitação, diretamente no sistema quando solicitado pelo Pregoeiro(a).

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

Não será aceito protocolo de entrega em substituição de documento exigido no presente edital e seus anexos.

Declarações:

Deverão ser apresentadas, além das declarações pertinentes a cada objeto caso conste no Termo de Referência, às seguintes declarações:

- a) inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

-
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 99814-9292

www.ipsj.rj.gov.br

CNPJ: 07.902.163/0001-09

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/ VALOR ESTIMADO

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ TEL: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIA.	SERV.	01	R\$ 4.730,40	R\$ 56.764,80

1 – PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1 – O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso)

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto do Credenciamento.

1.3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (noventa) dias.

Dados bancários:

Banco:

Conta corrente:

Agência:

_____, _____ de _____ de 2025.

(Local e data)

Assinar e carimbar (Carimbo da empresa)

A proposta em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, estar assinada pelo representante legal da empresa.